

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM DIRETORIA COLEGIADA-DC

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 09 DE FEVEREIRO 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar n° 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6°, II do anexo I do Decreto n.° 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a celebração do Contrato nº 06/2017 a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Seguro Sura S.A, no valor total de R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais), referente ao Pregão Eletrônico 14/2017, que objetiva a prestação de serviços de seguro total, na modalidade de valor de mercado referenciado – 100% da tabela FIPE, com assistência 24 horas completa, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota oficial desta Autarquia, constante do Processo nº CUP 59004/00561/2016-97.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração